Decreto nº 1836, de 02 de junho de 2025.

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Cambuci-RJ, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a importância da construção participativa de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável;

CONSIDERANDO a convocação da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o respectivo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CEC nº 01/2024, que convoca a Etapa Estadual no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Cambuci-RJ, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia **26 de junho de 2025**, no Auditório da Câmara Municipal de Cambuci, localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n – Centro – Cambuci-RJ, com o tema:

"Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social."

Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades e será orientada pelo respectivo Regimento Interno aprovado pela Portaria MCID nº 175/2024, bem como pelo Regimento Interno da Etapa Estadual da Conferência das Cidades do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º- A 1ª Conferência Municipal da Cidade será regida por Regimento Interno próprio, elaborado pela Comissão Organizadora, conforme composição definida em ato específico da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Geral.

Art. 4º- As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, mediante credenciamento prévio, sendo os participantes identificados por segmento ou entidade, conforme diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da Conferência Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746
Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746
Dados: 2025.06.10 16:30:29 -03'00'

Murillo Silva Defanti
Prefeito